



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 8928 DE 03 DE NOVEMBRO 2025.

Dispõe sobre Remanejamento de Verbas do Orçamento Vigente.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4621 de 09 de agosto de 2024, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4655 de 27 de dezembro de 2024, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4464 de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** por **CRÉDITO ADICIONAL** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor global de **R\$ 8.065.629,88** (oito milhões, sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementado
6	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.339030.01.110 0000	R\$ 568,79
9	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.339039.01.110 0000	R\$ 245,00
22	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.339036.01.110 0000	R\$ 5.150,00
27	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.449052.01.110 0000	R\$ 603,00
103	Comissão Municipal de Defesa Civil de Ubatuba	02.02.06.182.0008.2.010.339030.01.110 0000	R\$ 3.864,97
118	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.339030.01.110 0000	R\$ 6.130,00
119	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.339036.01.110 0000	R\$ 21.420,00
120	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.339039.01.110 0000	R\$ 18.644,54
175	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.339036.01.110 0000	R\$ 19.400,00
177	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.339040.01.110 0000	R\$ 101,40
192	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339040.01.110 0000	R\$ 6.363,62
215	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.339036.01.110 0000	R\$ 11.900,00
445	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0011.2.010.339036.01.110 0000	R\$ 2.714,24
446	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços	07.01.15.451.0011.2.010.339039.01.110	R\$ 297,20

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

	Públicos	0000	
519	Secretaria Municipal de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.339040.01.110 0000	R\$ 3.484,52
538	Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0015.2.010.339039.01.110 0000	R\$ 902,53
741	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339036.01.110 0000	R\$ 2.090,00
742	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339039.01.110 0000	R\$ 1.527,17
832	Secretaria Municipal de Obras Pública	17.01.15.451.0011.1.029.449051.01.110 0000	R\$ 233.467,63
844	Secretaria Municipal de Obras Pública	17.01.15.451.0011.2.010.339039.01.110 0000	R\$ 3.710,79
858	Secretaria Municipal de Transportes	18.01.26.122.0005.2.010.339039.01.110 0000	R\$ 1.641,56
871	Secretaria Municipal de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.339036.01.110 0000	R\$ 8.090,00
895	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.339040.01.110 0000	R\$ 106,78
918	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0011.2.010.339040.01.110 0000	R\$ 34,93
919	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.02.15.451.0011.2.010.339040.01.110 0000	R\$ 59,65
924	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.2.010.339040.01.110 0000	R\$ 22,27
TOTAL			R\$ 352.540,59

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementado
1	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.319011.01.11000 00	R\$ 91.022,00
2	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.319013.01.11000 00	R\$ 7.951,00
18	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.319016.01.11000 00	R\$ 7.964,15
79	Secretaria Mun. de Segurança Pública de Defesa Social	02.01.06.181.0008.2.010.319013.01.11000 00	R\$ 19.172,57
80	Secretaria Mun. de Segurança Pública de Defesa Social	02.01.06.181.0008.2.010.319016.01.11000 00	R\$ 3.400,00
84	Secretaria Mun. de Segurança Pública de Defesa Social	02.01.06.181.0008.2.010.339036.01.11000 00	R\$ 710,00
99	Comissão Municipal de Defesa Civil de Ubatuba	02.02.06.182.0008.2.010.319013.01.11000 00	R\$ 5.204,39
100	Comissão Municipal de Defesa Civil de Ubatuba	02.02.06.182.0008.2.010.319016.01.11000 00	R\$ 25.500,00
113	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.319011.01.11000 00	R\$ 45.500,00
115	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.319016.01.11000 00	R\$ 4.700,00
155	Fundo Municipal Manut. Corpo de Bombeiros de Ubatuba	02.05.06.182.0008.2.010.319011.01.11000 00	R\$ 3.000,00
171	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.319113.01.11000 00	R\$ 14.200,00
176	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.339039.01.11000 00	R\$ 212,99
179	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.339197.01.11000 00	R\$ 12.700,00

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041

Decreto nº 8.928/2025 2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

186	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.319113.01.110000	R\$ 600,00
189	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339032.01.110000	R\$ 25.163,94
194	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339197.01.110000	R\$ 600,00
210	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.319016.01.110000	R\$ 80.854,82
211	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.319113.01.110000	R\$ 21.000,00
221	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.339197.01.110000	R\$ 16.200,00
228	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.122.0010.2.012.339039.01.110000	R\$ 15.580,00
287	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.030.319011.01.220000	R\$ 155.000,00
288	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.030.319013.01.220000	R\$ 200.000,00
300	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.339030.01.220000	R\$ 49.301,00
303	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.339039.01.220000	R\$ 96.725,00
309	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.362.0010.2.030.319011.01.230000	R\$ 11.700,00
310	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.362.0010.2.030.319013.01.230000	R\$ 4.500,00
349	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.339039.01.213000	R\$ 35.309,94
362	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.029.339039.01.213000	R\$ 35.633,23
372	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.030.319011.01.213000	R\$ 134.000,00
396	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.366.0010.2.030.319011.01.220000	R\$ 35.000,00
403	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319016.02.261000	R\$ 71.200,00
440	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0011.2.010.319013.01.110000	R\$ 3.600,00
441	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0011.2.010.319016.01.110000	R\$ 157.150,00
460	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.02.15.451.0011.2.010.319011.01.110000	R\$ 10.530,00
486	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.04.15.451.0011.2.010.319011.01.110000	R\$ 7.200,00
487	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.04.15.451.0011.2.010.319013.01.110000	R\$ 400,00
495	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.04.15.451.0011.2.010.339197.01.110000	R\$ 600,00
512	Secretaria Municipal de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.319011.01.110000	R\$ 9.000,00
513	Secretaria Municipal de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.319013.01.110000	R\$ 2.600,00
571	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.011.339030.01.510000	R\$ 500,00
612	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.319013.01.510000	R\$ 14.000,00
671	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.011.339030.01.301000	R\$ 8.478,24

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041

Decreto nº 8.928/2025 3



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

		00	
736	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.319016.01.11000 00	R\$ 7.300,00
737	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.319113.01.11000 00	R\$ 7.100,00
744	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339197.01.11000 00	R\$ 10.000,00
840	Secretaria Municipal de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.319113.01.11000 00	R\$ 1.500,00
847	Secretaria Municipal de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.339197.01.11000 00	R\$ 550,00
907	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.361.0010.2.034.319011.02.26200 00	R\$ 2.709,71
910	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.361.0010.2.034.319113.02.26200 00	R\$ 2.013,05
949	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319011.01.30100 00	R\$ 1.933.674,12
952	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319013.01.30100 00	R\$ 28.429,67
954	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319016.01.30100 00	R\$ 120.625,30
956	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319113.01.30100 00	R\$ 377.817,43
968	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339036.05.00000 00	R\$ 570.000,00
971	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339039.05.00000 00	R\$ 1.033.277,67
976	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339091.01.30100 00	R\$ 132.668,88
1018	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.339039.05.00000 00	R\$ 156.000,00
1039	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.055.335043.05.00000 00	R\$ 700.000,00
1052	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.055.339039.05.00000 00	R\$ 12.500,00
1098	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.304.0017.2.057.319011.01.30300 00	R\$ 135.100,00
1121	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.305.0017.2.057.319011.05.31300 00	R\$ 98.900,00
1127	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.305.0017.2.057.339030.01.30300 00	R\$ 15.269,05
1129	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.305.0017.2.057.339032.01.30300 00	R\$ 27.335,00
1145	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.306.0017.2.052.339032.02.00000 00	R\$ 534.901,20
1153	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339040.02.30100 00	R\$ 3.160,83
1243	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.066.339197.01.51000 00	R\$ 3.800,00
1261	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.067.319011.05.50002 91	R\$ 125.000,00
1265	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.067.319113.05.50002 91	R\$ 31.088,00
1308	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.069.339048.01.51000 00	R\$ 180.000,00
1373	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.070.449052.05.00000 00	R\$ 1.800,00

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041

Decreto nº 8.928/2025 4



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

1377	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.011.339030.05.000000	R\$ 604,00
1392	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.14.243.0016.2.043.319013.01.110000	R\$ 100,00
1404	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.11.244.0016.2.044.339197.01.110000	R\$ 1.288,00
1407	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.11.244.0016.2.044.339040.01.000000	R\$ 17,59
1451	Secretaria Municipal de Planejamento e Convênio	20.01.04.121.0005.2.010.319011.01.110000	R\$ 14.896,52
TOTAL			R\$ 7.713.089,29

TOTAL	R\$ 8.065.629,88
--------------	-------------------------

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por anulação de dotações orçamentárias vigentes, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, inciso IV, do artigo 26 da Lei Municipal nº 4621 de 09 de agosto de 2024, e artigo 9º Lei Municipal nº 4655 de 27 de dezembro de 2024, no valor de **R\$ 352.540,59** o valor de **R\$ 7.713.089,29** por anulação conforme parágrafo único, item 01 ao 06 do artigo 26 da Lei Municipal nº 4621 de 9 de agosto de 2024 e o valor de **R\$ 2.009.271,50** por Excesso de Arrecadação.

CRÉDITO ADICIONAL			
Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulado
07	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.339033.01.1100000	R\$ 245,00
19	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.319113.01.1100000	R\$ 5.150,00
22	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.339036.01.1100000	R\$ 603,00
85	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	02.01.06.181.0008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 16.644,54
105	Comissão Municipal de Defesa Civil de Ubatuba	02.02.06.182.0008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 3.864,97
120	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 21.420,00
136	Coordenadoria Municipal de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.339030.01.4000000	R\$ 2.000,00
138	Coordenadoria Municipal de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.339039.01.4000000	R\$ 6.130,00
168	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 19.400,00
176	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 101,40
188	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339030.01.1100000	R\$ 568,79
191	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 6.363,62
208	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.319011.01.1100000	R\$ 11.900,00
444	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0011.2.010.339030.01.1100000	R\$ 391,78
460	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.02.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 2.714,24
516	Coordenadoria Municipal de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.339030.01.1100000	R\$ 3.000,00
518	Coordenadoria Municipal de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.339039.01.1100000	R\$ 484,52
535	Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0015.2.010.339030.01.1100000	R\$ 902,53
736	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.319016.01.1100000	R\$ 2.090,00
740	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339030.01.1100000	R\$ 1.527,17
793		14.01.18.541.0014.2.010.339030.01.1100000	R\$ 22,27
834	Secretaria Municipal de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.029.449051.02.0000000	R\$ 233.467,63

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041

Decreto nº 8.928/2025 5



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

845	Secretaria Municipal de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.339039.01.1400000	R\$ 3.710,79
856	Secretaria Municipal de Obras Públicas	18.01.26.122.0005.2.010.339030.01.1100000	R\$ 1.641,56
865	Secretaria Municipal de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.319011.01.1100000	R\$ 8.090,00
892	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	02.01.06.181.0008.2.010.339040.01.1100000	R\$ 106,78
TOTAL			R\$ 352.540,59

CRÉDITO ADICIONAL - ART. 26

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulado
3	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.319016.01.1100000	R\$ 41.000,00
16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.319011.01.1100000	R\$ 7.964,15
77	Secretaria Municipal de Segurança Pública	02.01.06.181.0008.2.010.319004.01.1100000	R\$ 12.800,00
80	Secretaria Municipal de Segurança Pública	02.01.06.181.0008.2.010.319016.01.1100000	R\$ 6.372,57
81	Secretaria Municipal de Segurança Pública	02.01.06.181.0008.2.010.319113.01.1100000	R\$ 3.400,00
87	Secretaria Municipal de Segurança Pública	02.01.06.181.0008.2.010.339197.01.1100000	R\$ 710,00
98	Comissão Municipal de Defesa Civil de Ubatuba	02.02.06.182.0008.2.010.319011.01.1100000	R\$ 24.704,39
101	Comissão Municipal de Defesa Civil de Ubatuba	02.02.06.182.0008.2.010.319113.01.1100000	R\$ 1.300,00
105	Comissão Municipal de Defesa Civil de Ubatuba	02.02.06.182.0008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 3.500,00
107	Comissão Municipal de Defesa Civil de Ubatuba	02.02.06.182.0008.2.010.339197.01.1100000	R\$ 1.200,00
114	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.319013.01.1100000	R\$ 3.000,00
117	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.339014.01.1100000	R\$ 1.000,00
120	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 3.200,00
131	Coordenadoria Municipal de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.319011.01.1100000	R\$ 38.000,00
132	Coordenadoria Municipal de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.319013.01.1100000	R\$ 5.000,00
157	Fundo Municipal de Corpo de Bombeiros	02.05.06.182.0008.2.010.319016.01.1100000	R\$ 3.000,00
168	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 27.112,99
183	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 1.200,00
190	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 3.094,00
191	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 22.069,94
208	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.319011.01.1100000	R\$ 118.054,82
226	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.122.0010.2.012.339030.01.1100000	R\$ 15.580,00
302	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.339030.05.2880000	R\$ 49.301,00
304	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.339039.05.2820000	R\$ 94.700,00
312	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.362.0010.2.030.319113.01.2300000	R\$ 16.200,00
348	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.339039.01.2120000	R\$ 56,94
363	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.029.339039.05.2800000	R\$ 35.633,23
371	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.030.319011.01.2120000	R\$ 98.000,00
373	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.030.319013.01.2120000	R\$ 36.000,00
399	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.366.0010.2.030.319113.01.2200000	R\$ 35.000,00
400	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319011.02.2610000	R\$ 271.200,00
405	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319013.02.2610000	R\$ 35.000,00
406	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319113.02.2610000	R\$ 120.000,00
410	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.361.0010.2.034.339040.02.2620000	R\$ 4.722,76
439	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 92.000,00
460	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.02.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 50.000,00
461	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.02.15.451.0011.2.010.319013.01.1100000	R\$ 2.230,00
463	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.02.15.451.0011.2.010.319113.01.1100000	R\$ 4.300,00
467	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.02.15.451.0011.2.010.339039.01.1100000	R\$ 500,00

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

469	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.02.15.451.0011.2.010.339197.01.1100000	R\$ 3.500,00
473	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.03.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 21.950,00
474	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.03.15.451.0011.2.010.319013.01.1100000	R\$ 5.000,00
516	Secretaria Municipal de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.339030.01.1100000	R\$ 5.000,00
517	Secretaria Municipal de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.339036.01.1100000	R\$ 4.000,00
518	Secretaria Municipal de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.339039.01.1100000	R\$ 2.600,00
573	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.011.339039.01.5100000	R\$ 1.104,00
611	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.319011.01.5100000	R\$ 14.000,00
673	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.011.339039.01.3010000	R\$ 6.255,24
734	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.319011.01.1100000	R\$ 1.600,00
735	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.319013.01.1100000	R\$ 3.500,00
740	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339030.01.1100000	R\$ 17.300,00
837	Secretaria Municipal de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 2.050,00
902	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.339034.01.2200000	R\$ 2.025,00
934	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339040.01.1100000	R\$ 2.000,00
950	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319011.05.3130000	R\$ 292.783,79
951	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319011.05.0000000	R\$ 1.669.320,00
954	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319016.01.3010000	R\$ 2.000,00
957	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319113.05.3010029	R\$ 482.818,72
962	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339030.01.3010000	R\$ 5.813,54
968	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339036.05.0000000	R\$ 550.000,00
969	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339039.01.0000000	R\$ 839.858,21
970	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339039.02.0000000	R\$ 218.390,76
971	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339039.05.0000000	R\$ 132.668,88
977	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339197.01.3010000	R\$ 6.000,00
1017	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.339039.01.3020000	R\$ 156.000,00
1037	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.055.335043.01.3020000	R\$ 700.000,00
1046	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.055.339030.05.0000000	R\$ 12.500,00
1100	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.304.0017.2.057.319016.01.3030000	R\$ 34.100,00
1101	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.304.0017.2.057.319113.01.3030000	R\$ 101.000,00
1123	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.305.0017.2.057.319016.01.3030000	R\$ 33.000,00
1124	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.305.0017.2.057.319113.01.3030000	R\$ 64.000,00
1128	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.305.0017.2.057.339030.05.0000000	R\$ 27.335,00
1132	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.305.0017.2.057.339039.01.3030000	R\$ 17.169,05
1144	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.306.0017.2.052.339032.01.3010000	R\$ 534.901,20
1237	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.066.319011.01.5100000	R\$ 3.800,00
1260	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.067.319011.01.5100000	125.000,00
1264	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.067.319113.01.5100000	R\$ 26.000,00
1270	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.067.339036.01.5100000	R\$ 3.400,00
1277	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.067.339040.01.5100000	R\$ 1.288,00
1306	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.069.339039.01.5100000	R\$ 180.000,00
1313	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.305.0017.2.011.339039.01.3030000	R\$ 2.223,00
1346	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.028.339030.05.2000297	R\$ 35.253,00
1374	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.070.339040.05.5000000	R\$ 1.800,00
1399	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.14.243.0016.2.043.339040.01.0000000	R\$ 100,00
1405	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.11.244.0016.2.044.339039.01.1100000	R\$ 17,59
1407	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.11.244.0016.2.044.339040.01.0000000	R\$ 1.288,00
1452	Secretaria Municipal de Planejamento e Convênio	20.01.04.121.0005.2.010.319013.01.1100000	R\$ 5.600,00
1459	Secretaria Municipal de Planejamento e Convênio	20.01.04.121.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 7.600,00
1460	Secretaria Municipal de Planejamento e Convênio	20.01.04.121.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 1.696,52

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041

Decreto nº 8.928/2025 7



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

1466	Secretaria Municipal de Juventude	21.01.04.122.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 57.973,00
1496	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.067.339036.05.0000000	R\$ 400,00
TOTAL			R\$ 7.713.089,29

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementada
230	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.122.0010.2.012.339197.01.1100000	R\$ 669.989,06
287	Secretaria Municipal de Saúde	06.01.12.361.0010.2.030.319011.01.2200000	R\$ 1.186.403,85
977		11.01.10.301.0017.2.052.339197.01.3010000	R\$ 152.878,59
Total			R\$ 2.009.271,50

TOTAL	R\$ 10.074.901,38
--------------	--------------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 03 de novembro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.